



Assembleia da República
DRHA-Expediente
N.º único 445353

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA
Gabinete do Presidente

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto
Presidente da Unidade Técnica para a
Reorganização Administrativa do
Território
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

Data 2012.10.12

ASSUNTO: "Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial
Autárquica Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio "

Exmo. Senhor Prof. Doutor

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, junto envio a V. Ex.^a certidão da deliberação, que sobre o mesmo foi tomada pela Câmara Municipal de Alcobaça em sessão extraordinária realizada no dia 12 de Outubro de 2012.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Marques Inacio, Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Divisão Jurídica

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2012

CERTIDÃO

----- *Carlos David Faria Ferreira Salgado Freire*, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Alcobaça, certifica que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Alcobaça realizada no dia doze de Outubro de dois mil e doze foi aprovada em minuta a seguinte deliberação:-----

(AUTARQUIAS)

----- REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS
- PROPOSTA DE PARECER - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO -----

----- Foi presente uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente, datada de dez de Outubro, relativa ao assunto referenciado em epígrafe, cuja cópia, dada a sua relativa extensão, nesta acta se dá por integralmente reproduzida, a ela ficando apensa (como documento um - **DOC.1**).-----

----- **Deliberação (nominal):** A Câmara, por maioria, com o voto contrário do Senhor Vereador Rogério Raimundo, deliberou **aprovar a mencionada proposta.**---

----- (*Declaração de voto de vencido - O Senhor Vereador Rogério Raimundo declarou que vota contra por não ter tido acesso a nenhum documento respeitante a este processo, embora tenha assistido à última sessão da Assembleia Municipal; mais referiu o Senhor Vereador Rogério Raimundo que a Coligação Democrática Unitária (CDU) defende que não haja fusão ou extinção de freguesias, uma vez que ninguém está mandatado para extinguir aquelas autarquias, sendo que daqui a um ano haverá eleições autárquicas, cabendo então aos partidos apresentar ao eleitorado as suas propostas; o Senhor Vereador Rogério Raimundo referiu ainda que a CDU é a favor da identidade e das respostas que são dadas na proximidade pelos autarcas de todas as freguesias; a concluir, o Senhor Vereador Rogério Raimundo afirmou estar contra esta lei, que promove a divisão, contra a deliberação da Assembleia Municipal - que, ao se pronunciar no sentido da redução de dezoito para dezasseis freguesias, constitui em sua opinião uma 'derrota' para o Senhor Presidente, que defendeu a redução para catorze freguesias - e, finalmente, contra a proposta de parecer ora em discussão.*)-----

----- Câmara Municipal de Alcobaça, aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e doze.-----

O Chefe da Divisão Jurídica,



F. 2
200.1
C. 1
C. 2

PROPOSTA

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Na sequência da pronúncia da Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 3 de Outubro de 2012 e de acordo com a discussão sobre este assunto, havida na reunião extraordinária do executivo camarário realizada no dia 18 de Setembro de 2012, cumpre à Câmara Municipal emitir o seu parecer relativamente ao assunto referenciado em epígrafe.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, delibere **submeter-se à deliberação que sobre esta matéria foi tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 3 de Outubro de 2012.**

Alcobaça, 10 de Outubro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Marques Inácio, Dr.



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
Gabinete do Presidente

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto
Presidente da Unidade Técnica para a
Reorganização Administrativa do
Território
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

Data 2012.10.10

ASSUNTO: *”Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio – Pronúncia da Assembleia Municipal de Alcobaça”*

Exmo. Senhor Prof. Doutor

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, junto envio a V. Ex.^a certidões das deliberações, que sobre o mesmo foi tomada pela Assembleia Municipal de Alcobaça em sessão extraordinária realizada no dia 3 de Outubro de 2012.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Félix Castelhana, Dr.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALCOBAÇA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2012**

CERTIDÃO

-----**Luís Félix Castelhana**, Presidente da Assembleia Municipal de Alcobça-----

-----Certifica que na Sessão Extraordinária realizada no dia três de Outubro de dois mil e doze, foi aprovada em minuta a seguinte deliberação: -----

(Reorganização Administrativa)

**REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERRITORIAL AUTÁRQUICA.**-----

**PROPOSTAS DE AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS APRESENTADAS
PELAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA (SÃO VICENTE DE
ALJUBARROTA, PRAZERES DE ALJUBARROTA, MONTES,
ALPEDRIZ E ALCOBAÇA) - APRECIACÃO - VOTAÇÃO**-----

----- *(Ausentaram-se da sala não participando na discussão e aprovação do ponto seguinte os Senhores Isabel Maria Granada Ferreira Santos e Daniel Lourenço Subtil)* -----

**PROPOSTA DE AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS APRESENTADAS
PELAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA (SÃO VICENTE DE
ALJUBARROTA E PRAZERES DE ALJUBARROTA)**-----

-----**Deliberação** – Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, **deliberou, aprovar por maioria, com os votos contrários dos Senhores Abílio José Castanheiro Filipe, João Paulo Madeira Raimundo e Adelino António Moreira Granja, a abstenção do Senhor Pedro Manuel dos Santos Honório Nobre e trinta e dois votos a favor a Agregação das Freguesias de São Vicente e Prazeres de Aljubarrota.**-----

----- *(Ausentou-se da sala não participando na discussão e aprovação do ponto seguinte o Senhor Daniel Lourenço Subtil)* -----



**PROPOSTA DE AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS APRESENTADAS
PELAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA DE MONTES E ALPEDRIZ--**

-----**Deliberação** – Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, **deliberou, aprovar** por **Maioria, com os votos contrários dos Senhores Isabel Maria Granada Ferreira Santos, Abílio José Castanheiro Filipe, João Paulo Madeira Raimundo e Adelino António Moreira Granja, a abstenção do Senhor Pedro Manuel dos Santos Honório Nobre e trinta e dois votos a favor a Agregação das Freguesias de Alpedriz e Montes.** -----

**PROPOSTA DE AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE ALCOBAÇA,
MAIORGA E VESTIARIA, APRESENTADA PELA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE ALCOBAÇA E A REJEIÇÃO DA FREGUESIA DE
MAIORGA E VESTIARIA.** -----

-----**Deliberação** – Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, **deliberou, rejeitar,** trinta e seis votos contra e as abstenções dos Senhores Pedro Manuel dos Santos Honório Nobre e Maria Manuela Ferreira Duarte da Costa Pombo, a proposta de Agregação das Freguesias de Alcobaça, Maiorga e Vestiaria. -----

----- (*Declaração de Voto de Vencido, O Senhor Abílio José Castanheiro Filipe (CDU), declarou que: A minha declamação de voto vai ao que considero o poder local expressão e conquista de Abril é parte integrante do regime democrático, poder local que vê consagrado na constituição da república os seus princípios essenciais quer quanto à sua relação com o poder central descentralização administrativa autonomia financeira e de gestão reconhecimento de património e finanças próprias poder regulamentar. Quer quanto à sua dimensão democrática plural e colegial com uma larga participação popular representativa dos interesses e aspirações das populações.- Considerando que a afirmação do poder local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e superação de enormes carências são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular;* -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALCOBAÇA**

Considerando que as freguesias não sendo como é reconhecido um peso financeiro com significado representando muito pouco em termos de orçamento de estado apenas 0,1% do total em nada contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, dêem ser tal como os municípios entidade a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas. -----

Saúdo desde já os Presidentes das Juntas de Freguesia de Prazeres, São Vicente, Alpedriz e Montes pelo trabalho desenvolvido nesta área, mas eu votei contra pelas seguintes razões como disse o senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Montes também não concordo com a Lei penso que foi uma Lei feita à pressa, uma Lei que não foi feita por nós mas sim pela TROIKA. O orçamento de Estado para as Freguesias equivale a 0,1% acho que é muito pouco e não é com alternativas destas que vamos cumprir o défice. Penso que há outras formas de cortar nomeadamente na despesa e a começar pelo Município dou o exemplo dos assessores do Senhor Presidente da Câmara que já aqui falamos várias vezes dos tais 'jobs for the boys'; não compreendo porque que é que no meio de uma revisão do PDM que supostamente prometida pelo Senhor Presidente da Câmara deveria estar pronta em Junho de 2011, se reestrutura as Freguesias, vamos voltar à estaca zero; votei contra porque temo pela situação dos trabalhadores e funcionários de cada Junta de Freguesia. Uma vez disse-se aqui que 'ninguém queria ser o coveiro da sua freguesia', pois eu também não quero ser o coveiro nem quero ser o caixão; votei contra porque quando fui eleito no programa eleitoral esta extinção ou agregação não fazia parte dele nem de nenhum partido aqui presente, ninguém foi mandatado para isto. -----

Deixo aqui apenas uma reflexão nós de facto tinha-mos que votar as agregações ou extinções tínhamos que eliminar quatro Freguesias, eliminámos duas, ninguém sabe o que vai acontecer, talvez venha uma Comissão Técnica e elimine cinco e estas duas nem sequer podem fazer parte das cinco que a Comissão Técnica possa eliminar) -----

----- (Declaração de Voto de Vencido - O Senhor Raul José Afonso Duarte (PSD)

“Tal como vos disse respeito a assumo esse mesmo respeito pelas pessoas quer da Maiorga, quer da Vestiaria e esse respeito de dizerem sim ou não conforme as suas vontades e não é uma pedra da engrenagem ou uma gota de água que faz parar essa mesma vontade, foi isto que me levou a votar contra, por esse princípio. Deixo uma questão na votação da Assembleia de Freguesia de Alcobaça não foi o PSD que



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALCOBAÇA**

ash

*viabilizou isto meditem bem quais foram as forças partidárias que tomaram tal atitude,
procurem informar-se”).-----*

-----**Está conforme o original.** -----

-----Assembleia Municipal de Alcobaça, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e
doze.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Luís Félix Castelhana, Dr.



Assembleia de
Freguesia de Alcobaça

CERTIDÃO

----- Tarcísio de Oriol Pena Vazão Trindade, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcobaça -----

----- Certifica que na reunião ordinária realizada no dia três de Julho de dois mil e doze, foi aprovado o seguinte Parecer: -----

PONTO DOIS - REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA-----

-----Concordamos com a reorganização administrativa territorial, mas não deixamos de ficar bastante apreensivos e preocupados quanto à resolução deste problema.-----

-----Não é fácil em pouco tempo, prepararem-se as pessoas, pelo menos as mais idosas, a aceitarem estas alterações dado que estas mexem com os sentimentos de apego às suas "terras", usos e costumes, histórias de vida, maneiras de ser diferentes, o seu bairrismo, identidade, as suas raízes, enfim, um sem número de coisas que ninguém quer abdicar.--

-----Contudo, a lei saiu neste sentido e parece que é para cumprir, embora não nos pareça que a sua implementação irá reduzir, substancialmente, as despesas do orçamento de estado como previsto.-----

-----Porém, alguns elementos da Assembleia de Freguesia de Alcobaça concordando com a reorganização administrativa deram o seu parecer da seguinte forma: -----

-----O Movimento Alcobaça Mais, Partido Socialista, Partido Social Democrata e Centro Democrático Social - Partido Popular concordam com a agregação das freguesias de Vestiaria e Maiorga a Alcobaça, pois será a única oportunidade da cidade crescer. -----

-----O Centro Democrático Unitário é contra a extinção das freguesias com excepção de Alcobaça. -----

-----Está conforme o original. -----

-----Assembleia de Freguesia de Alcobaça, aos cinco dias do mês de Julho de dois mil e doze.

A Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcobaça
Tarcísio de Oriol Pena Vazão Trindade
Lina Maria de Deus da Silva Breães



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
ALPEDRIZ
CONCELHO DE ALCOBAÇA

Nossa referência 6/2012

Data: 2012-06-28

Ex.mo Srs. Presidente da Assembleia Municipal


Na sequência da carta por vós enviada no passado dia 31 Maio 2012 na qual solicita a nossa pronúncia em relação a reorganização administrativa territorial autárquica informo que a Assembleia de Freguesia de Alpedriz manifesta assim o seu total desacordo face à intenção de extinguir as freguesias existentes no concelho de Alcobaça, seja pela sua pura eliminação, seja por recurso a qualquer outra solução que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República, no entanto se tal se verificar como uma necessidade incontornável esta Assembleia aprovou por unanimidade uma agregação com a freguesia de Montes sendo de excluir qualquer outra agregação que não a referenciada anteriormente.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Francisco Manuel Oliveira Fernandes, Eng^o)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
- DE -
ALPEDRIZ



Acacia Pereira

De: Junta Montes [juntamontes@sapo.pt]
Enviado: quarta-feira, 27 de Junho de 2012 19:29
Para: Acacia Pereira
Cc: Assembleia
Assunto: Fw: Fusão de Freguesias

Exmo Sr.
Presidente da Assembleia Municipal de Alcobaça
Luis Castelhana

Em conformidade com o que nos foi solicitado, a respeito da nossa posição em relação à Lei 22/2012, informamos o seguinte:

Em reunião da Assembleia de Freguesia de Montes, realizada em 24/06/2012, manifesta o seu desacordo face à intenção de extinguir as freguesias.
No caso da Lei ser aplicada, esta Assembleia aprovou por unanimidade, que apenas aceita uma agregação com a freguesia de Alpedriz, sendo de excluir qualquer outra agregação que não a referenciada anteriormente.

Montes 27/06/2012

O presidente da Assembleia

Nuno Franco

28-06-2012

ACTAS

ACTA Nº 53
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE JUNHO DE 2012

--- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Prazeres de Aljubarrota, na sede de Junta de Freguesia de Prazeres de Aljubarrota, em Aljubarrota, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Antes da Ordem do Dia -----

Leitura de expediente recebido; -----

Intervenções na generalidade. -----

Ordem do Dia: -----

Ponto um: Aprovação da ata anterior; -----

Ponto dois: Atividades da Junta de Freguesia; -----

Ponto três: Reorganização administrativa territorial autárquica; -----

Ponto quatro: Intervenções na generalidade; -----

Intervenções na generalidade. -----

--- Aberta a sessão, verificou-se que havia quorum para o início da reunião, registando-se a falta justificada de Rita Isabel da Silva Ferreira Túlho e de Filipe Dinis Cordeiro tendo sido substituído a seu pedido por José Luis Costa. -----

Antes da Ordem do Dia -----

--- Leitura de expediente recebido -----

O Presidente da Mesa procedeu à leitura do expediente recebido. -----

--- Intervenções na generalidade -----

Maria de Fátima Natividade Peralta, enquanto representante da Associação de Tempo Livres de Covões e Moleanos, informa que tendo adquirido uma carrinha de nove lugares livre aos fins de semana, vem solicitar à Junta de Freguesia ajuda monetária, por exemplo utilizando- a em serviços aos fins de semana. -----

ACTAS

--- Ordem do dia -----

--- Aprovação da acta anterior -----

Foi lida a ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Atividades da Junta -----

Dado que todos os membros da Assembleia têm o relatório, o Presidente pediu que quem tivesse algo a dizer que o colocasse à Assembleia. -----

O senhor Rui João falou do acesso de Chiqueda à Lameira, junto da fábrica do Tanqueiro, que precisa de ser corrigido. O presidente disse que este assunto terá de ser tratado, mas só depois de passada a época das festas e da feira Medieval. -----

O Presidente falou também que andou com o engenheiro da MSF a ver as estradas que ficaram mais danificadas com a construção do ICNove e que vão ser reconstruídas. -----

Vai também ser pavimentada a Rua do Sabogeiro, em Boavista; no troço Chiqueda/Moleanos vão se repostos dois ou três bocados de estrada. -----

--- Reorganização administrativa territorial autárquica -----

A Mesa propões relativamente a este ponto que: -----

Primeiro: a denominação de Freguesia de Aljubarrota; -----

Segundo: Que os limites territoriais, com a junção das freguesias, se mantenham. -----

Assim, foram ouvidos os membros da Assembleia: -----

Senhor José Pedro, António Vitorino, Carla Suzano, José Luis Costa, Alcides Bártolo, Rui João, Maria do Céu e Vitor Santos, todos concordam com a reorganização, desde que mantidos os limites e a denominação mencionada em epígrafe. -----

O senhor Rui João esclareceu ainda que neste seu mandato, as opiniões da oposição pautaram-se sobretudo pelo interesse das populações e não por interesses partidários. --

Deliberação: Após todos se terem pronunciado, procedeu-se à votação. O presidente solicitou ainda autorização para que a votação fosse feita em minuta. Assim, a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

cp

ACTAS

--- Intervenções na generalidade -----

O Presidente de Junta referiu que o executivo irá pronunciar-se quanto ao pedido formulado pela Associação de Tempos Livres de Covões e Moleanos. Falou que vivemos tempos de contenção, pelo que todos os custos têm que ser ponderados. O executivo irá reunir e deliberar, e comunicará aos responsáveis da Associação. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Prazeres de Aljubarrota deu por encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada pela Assembleia, será assinada pela mesa: -----

PRESIDENTE: *Alto Manuel Fernandes dos Santos*
PRIMEIRO SECRETÁRIO: *João de Deus e Silva*
SEGUNDO SECRETÁRIO: *Abel*

ACTAS

ACTA Nº 69
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 16 DE JUNHO DE 2012

[Handwritten signature]
Vicente
Aljubarrota

--- Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas dezanove horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de S. Vicente de Aljubarrota, no edifício da Junta de Freguesia, sito na Praça do Pelourinho, em Aljubarrota, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da Ordem do Dia: -----

Intervenções na generalidade -----

Ordem do Dia -----

Ponto um: Aprovação da ata anterior -----

Ponto dois: Reorganização administrativa territorial autárquica; -----

Ponto três: Intervenções na generalidade. -----

Aberta a sessão pela Presidente da Assembleia, esta verificou a existência de quorum, registando-se a falta do membro Hugo Miguel Vicente Estrelita. -----

--- Antes da Ordem do Dia -----

--- Intervenções na generalidade -----

Não se registou qualquer intervenção, passando-se à ordem do dia. -----

--- Ordem do Dia -----

--- Aprovação da ata anterior -----

Foi presente a ata da reunião anterior, a qual depois de lida foi colocada à votação. -----

Deliberação: A acta anterior após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

--- Reorganização administrativa territorial autárquica -----

A Mesa da Assembleia propõe o seguinte: -----

Primeiro: Que seja aprovada união da freguesia de São Vicente de Aljubarrota com a freguesia de Prazeres de Aljubarrota, desde que a denominação de Freguesia de Aljubarrota; -----

Segundo: Após a junção das freguesias os limites territoriais das mesmas se mantenham. -----

O Presidente da Mesa solicitou aos membros que se pronunciassem e que expusessem as suas questões. -----

Todos os membros foram ouvidos e por unanimidade a proposta da mesa é aceite. -----

ii

esp

ACTAS

Deliberação: Após todos se terem pronunciado, procedeu-se à votação. O presidente solicitou ainda autorização para que a votação fosse feita em minuta. Assim, a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Vicente de Aljubarrota, deu por encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, será assinada pela mesa: -----

----- O PRESIDENTE: *Aníbal*
----- O 1º SECRETÁRIO: *António Manuel Correia da Silva*
----- O 2º SECRETÁRIO: *Coelho*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALCOBAÇA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2012**

CERTIDÃO

-----**Luís Félix Castelhana**, Presidente da Assembleia Municipal de Alcobaça-----

-----Certifica que na Sessão Extraordinária realizada no dia três de Outubro de dois mil e doze, foi aprovada em minuta a seguinte deliberação: -----

**PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO Nº
5 DO ARTIGO 11º, DA LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO**-----

**IDENTIFICAÇÃO DAS FREGUESIAS CONSIDERADAS COMO
SITUADAS EM LUGAR URBANO, (ALCOBAÇA, BENEDITA,
PATAIAS E SÃO MARTINHO DO PORTO)**-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal de Alcobaça, Luís Félix Castelhana** informou que “no Município de Alcobaça são considerados como situadas em lugar urbano quatro Freguesias: Alcobaça, Benedita, Pataias e São Martinho do Porto, nos termos do numero três do artigo quinto da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze de trinta de Maio, a Assembleia pode alterar esta situação e a questão que coloco à Assembleia é a seguinte: -----

A Assembleia tem alguma proposta de alteração desta situação? -----

Nos termos do número cinco, alínea a) do artigo decimo primeiro da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze, de trinta de Maio, o Município de Alcobaça tem como Freguesias situadas em lugar urbano as Freguesias de Alcobaça, Benedita, Pataias e São Martinho do Porto. -----

**IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE FREGUESIAS DO CONCELHO
DE ALCOBAÇA**-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALCOBAÇA**

Nos termos do número cinco alínea b) do artigo decimo primeiro da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze de trinta de Maio, o Concelho de Alcobaça passa a ter Dezasseis Freguesias-----

DENOMINAÇÃO DAS FREGUESIAS-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia de Alcobaça, Luís Félix Castelhana** “O Município tem catorze Freguesias que mantém a mesma denominação sem nenhuma alteração sendo assim teremos: Alcobaça, Alfeizerão, Bárrio, Benedita, Cela, Cós, Évora de Alcobaça, Maiorga, Martingança, Pataias, São Martinho do Porto, Turquel, Vestiaria e Vimeiro. -----

Nos termos do número cinco alínea c) do artigo decimo primeiro da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze, de trinta de Maio, as Freguesias de Prazeres e São Vicente de Aljubarrota fizeram chegar à Mesa a vontade de que as Freguesias Agregadas se passem a denominar Aljubarrota. -----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Luís Félix Castelhana** Informou que as Freguesias agregadas Alpedriz e Montes, não fizeram chegar à Mesa nenhuma proposta de denominação, no entanto, a vontade expressa pela Presidente de Junta de Freguesia de Montes é que ficasse como ‘**União das Freguesias de Alpedriz e Montes**’. Neste sentido questiono o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alpedriz se tem alguma proposta ou se esta designação é concordante com a vontade de Alpedriz. -----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alpedriz, Hélder Teodoro da Cruz**, consultou o Presidente da Assembleia de Freguesia de Alpedriz presente na sala e concordaram com a denominação proposta pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montes. -----

Nos termos do número cinco alínea c) do artigo decimo primeiro da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze, de trinta de Maio, as Freguesias agregadas de



Alpedriz e Montes ficam a denominar-se como ‘União das Freguesias de Alpedriz e Montes’. -----

**DEFINIÇÃO E DELIMITAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS DE
TODAS AS FREGUESIAS**-----

----- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Luís Félix Castelhana** “Das catorze Freguesias do Concelho de Alcobaça que não foram aqui votadas não há nenhuma dúvida, nem alteração, tudo se mantém. -----

Nos termos do número cinco alínea d) do artigo decimo primeiro da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze, de trinta de Maio, das Freguesias que foram Agregadas os seus Limites correspondem ao Resultante do Somatório das duas Freguesias. -----

**DETERMINAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEDES DAS
FREGUESIAS**-----

-----O Senhor **Hélder Teodoro da Cruz**, Presidente da Junta de Freguesia de Alpedriz Informou que: “Este processo foi tratado com as Assembleias e Juntas de Freguesia de Alpedriz e Montes, e chegou-se à conclusão que: dada a nossa especificidade, os serviços que mantemos são comuns às duas Freguesias, irá no entanto haver um esforço. Para já a sede continuará a ser em Alpedriz, mas com descentralização de serviços, ou seja, há um documento assinado pelas duas partes, em que há um compromisso de descentralizar serviços, nós temos o posto médico e os correios, mas é de todo o interesse e assumido pelas duas partes que haja descentralização de serviços. -----

Nos termos do número cinco alínea e) do artigo decimo primeiro da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze de trinta de Maio, a Localização da Sede da Freguesia da ‘União das Freguesias de Alpedriz e Montes’ será em Alpedriz. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALCOBAÇA**

Nos termos do número cinco alínea e) do artigo decimo primeiro da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze de trinta de Maio, a Localização da Sede da Freguesia Agregadas Prazeres e São Vicente será Aljubarrota. -----

-----Está conforme o original. -----

-----Assembleia Municipal de Alcobaça, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e doze.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Luís Félix Castelhana, Dr.